

Bechara Abdalla - *[Signature]*
José Eber de Góis - *[Signature]*
Marcos Atanásio Braga - *[Signature]*

Renaldo Martins *[Signature]*

Ata da Trigesima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e um, no MuniAuditório do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a trigesima sexta reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Às dezesseis horas e trinta minutos fez-se a primeira chamada, mas por falta de quórum a reunião só teve início após a segunda chamada às vinte horas. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Renaldo Lopes Martins, João Paulo da Silva, João Caldato Barbosa, Luiz Otávio de Brito, Fábio Eduardo Serrano, Marcelo Lima de Oliveira, Luiz Antonio de Paula Nunes, Luiz Carlos Rodrigues Nascimento e os membros do O.T.A., José Eber de Góis e Marcos Atanásio Braga. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos com a leitura das atas da trigesima quinta reunião ordinária e da décima reunião extraordinária que após lidas e aprovadas, foram assinadas pelos conselheiros a elas presentes. A seguir passou às justificativas de faltas dos Conselheiros: Bechara Abdalla e José Marques Carrigo. Continuando comunicou aos Conselheiros que o Projeto de Lei nº 147/90, que dispõe sobre o CONDEPASA, foi aprovado pela Câmara Muni-

cipal, em sessão ocorrida no dia vinte de junho, sendo agora encaminhado à Prefeita Municipal que sancionará esta lei. Os Conselheiros serão comunicados do dia da referida assinatura. Em seguida passou-se às comunicações dos Conselheiros. O Conselheiro Luiz Otávio apresentou a lei que cria o Museu do Carnaval, justificando sua proposta apresentada na última reunião ordinária. Quanto ao Monumento ao Quilombo do Jabazuara o Conselheiro, solicitou que fosse enviado, às entidades por ele relacionadas o pedido de participação das mesmas numa Comissão Organizadora do Concurso para a construção do referido monumento. Não havendo proposições o Presidente passou à Ordem do dia, com a análise de processos. Processo nº 11.357/91. Assunto: Aprovação de projeto. Endereço: Rua Dr. Cochrane nº 233. Interessado: Doloris Alvarez Molinari. Jose Eber, do OTA, informou que tendo realizado uma nova vistoria no imóvel, constatou que o mesmo foi demolido, apesar dos vários contatos mantidos com a proprietária no sentido da preservação da fachada do edifício. Após discussões os Conselheiros decidiram por unanimidade que tendo em vista a demolição total do imóvel pela requerente de forma clandestina, não aceitar o projeto apresentado, sugerindo que seja mantido o gabarito da edificação original. Solicitaram ainda que sejam tomadas as medidas legais cabíveis. Processo nº 16.569/91. Assunto: Conservação de letreiro luminoso. Processo nº 11.411/91. Assunto: Prorrogação de prazo para cumprimento. Processo nº 35.244/90. Assunto: Prorrogação para cumprimento de intimação. Endereço: Praça da República. Interessado: Casa Branco - Câmbio

Feinoldo Machado

e Turismo Ltda. Após as discussões ficou decidido por unanimidade dos Conselheiros presentes, que o Órgão Técnico de Apoio chame o proprietário para sugerir a diminuição do letreiro luminoso, apresentando um esboço do que poderá ser realizado no local. Processo nº 17.685/91. Assunto: Licença para demolição de imóvel local: Rua Brás Cubas nº 126/128. Interessado: Joaquim Coutinho Marques e Construtora Fázio Comércio e Indústria Ltda. Após análise do processo, das fotos apresentadas pelo proprietário e discussões, foram apresentadas duas propostas: a)- que um dos Conselheiros realize um parecer técnico; b)- que fosse tomada uma decisão no presente momento. Postas em votação, a primeira proposta recebeu um voto a favor; a segunda um voto a favor, e cinco Conselheiros se abstiveram de votar. Sabendo-se Presidente, o voto decisivo, optou pela primeira proposta, sendo indicado o Conselheiro Fábio Serrano, como relator. O referido processo foi encaminhado ao relator. A seguir foi apresentada carta enviada ao Conselho pelo Sr. Antonio de Almeida, que realizou consulta sobre a viabilidade de demolição do imóvel sito à Rua Eduardo Ferreira nº 132. Após análise das fotos e discussão sobre o imóvel, o Conselho decidiu por unanimidade que no momento não é favorável a demolição, porque o imóvel consta da Subzona de Interesse Histórico e Cultural do Paqueta, em fase final de elaboração, sendo que a edificação está classificada com o nível II de proteção, o que significa preservação da fachada e telhado. Sendo que se ausentar o Presidente, assumiu os trabalhos finais da reunião o Vice-Presidente Fábio Serrano. Prosseguiu com

análise do processo. Processo nº 9.528/91. Local: Av. Senador Feijó nº 43. Interessado:IVALDO TAZ DOS SANTOS. Assunto: Legalização de modificação de obras. Após a análise do processo e de fotos o Conselho decidiu por unanimidade indeferir o pedido do requerente e solicitar a recomposição da fachada, pois sua alteração veio descaracterizar um conjunto arquitetônico homogêneo localizado em área envoltória de bem tombado em níveis federal, estadual e municipal, como também na Subzona de Interesse Histórico e Cultural do Centro. Informar ainda, que não consta do presente processo aprovação da obra pelo IBPC e CONDEPHAAT. Decidiu-se então enviar correspondência ao Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural para alertá-los do problema. Por nada mais haver a discutir se relatar o Vice-Presidente Fabio Serrano, deu por encerrada a presente reunião, às dez horas. Foi, Lucia Helena Marta e Maria Selma P. G. da Cunha Andrade, secretariamos a reunião, lavramos a presente ata, e após sua discussão e aprovação passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Santos, vinte e cinco de junho de hum mil novecentos e noventa e hum.

Reinaldo Lopes Martins

Fabio Serrano

João Paulo da Silva

Guilherme Caldato Barbosa

Luiz Otávio de Brito

Marcelo Lima de Oliveira

Luiz Antonio de Paula Nunes

Luiz Carlos Rodrigues do Nascimento

Reinaldo Lopes Martins

Fabio Serrano

João Paulo da Silva

Guilherme Caldato Barbosa

Luiz Otávio de Brito

Marcelo Lima de Oliveira

Luiz Antonio de Paula Nunes

Luiz Carlos Rodrigues do Nascimento

Marcos Atanásio Braga -
Jose Eber de Góis -

Reinaldo Lopez Martins

Ata da Trigesima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos nove dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e hum, no Miniauditório do Centro de Cultura "Patúcia Galvão", realizou-se a trigesima sétima reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. As dezenove horas e trinta minutos fez-se a primeira chamada, mas por falta de quorum a reunião só teve início após a segunda chamada às vinte horas. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Fábrio Eduardo Serrano, Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, Gino Caldato Barbosa, Luiz Otávio de Brito, Bechara Abdalla Marly Alvarez Cimino Francisco José Card, Luiz Antônio de Paula Nunes, José Marques Carrizo, Marcelo Lima Oliveira e José Eber de Góis, do O.T.A. Em virtude da ausência do Professor Reinaldo Lopez Martins, o Vice-Presidente Fábrio Serrano deu início aos trabalhos com a leitura da ata da trigesima sexta reunião ordinária que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros a ela presentes. A seguir passou a justificativa de falta do Conselheiro Reinaldo Lopez Martins. Não havendo comunicação aos Conselheiros, o Or-